
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 015/2026

EMENTA: Convalida atos administrativos, designa retroativamente servidor comissionado para a função de Fiscal de Contratos Administrativos no exercício de 2026, em que se dá em substituição ao servidor comissionado que está em gozo de férias regulamentares, com retorno para a data 04/06/2026, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, que confere à Administração Pública o poder-dever de sanar e regularizar os seus próprios atos quando eivados de vícios sanáveis, conforme inteligência da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal (STF);

CONSIDERANDO a necessidade de regularização formal da fiscalização dos contratos administrativos executados no exercício de 2026, de modo a atender plenamente aos princípios da publicidade e da legalidade previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo nominado exerceu de fato, de forma ininterrupta e de boa-fé, as atribuições de acompanhamento e fiscalização contratual, sem que tenha havido qualquer prejuízo ao erário ou a terceiros;

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** os atos administrativos praticados e **DESIGNAR** retroativamente, com efeitos a partir de 04/05/2026, o servidor comissionado **GUILHERME FRANCISCO MATIAS DOELLE**, ocupante do cargo de Assessor Especial da Presidência, Portaria nº 50/2025, inscrito no CPF sob o nº **088.503.699-99**, para exercer as funções de Fiscal de Contratos Administrativos da Câmara Municipal de Guaraqueçaba no período compreendido entre 04/05/2026 a 04/06/2026.

Art. 2º Ficam ratificados e validados todos os relatórios, atestos de notas fiscais, termos de recebimento e demais atos de fiscalização assinados pelo referido servidor no período mencionado no Art. 1º, em consonância com a teoria do funcionário de fato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e administrativos a data de 04/05/2026.

Guaraqueçaba/PR, 02 de junho de 2026.

JULHARDY COSTA DE ARRUDA
Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba

Publicado por:
Aldinei Soares Dos Santos
Código Identificador:F37C25D5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 03/06/2026. Edição 3543
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>